



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7752023825

TERÇA, 01 DE AGOSTO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 775

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

## SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	2
DECRETO N° 095/2023 .....	2
▶CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO .....	2
PORTARIA N° 016/2023 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7752023825**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, com a preparação de alimentos, em jantar de comemoração ao "Dia dos Pais", para confraternização e homenagens aos pais do município. O jantar deverá ser servido para 400 pessoas, no dia 10 de agosto de 2023, no Salão Paroquial.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Cultura

**Critério de Julgamento:** Valor unitário por item.

**Prazo de Entrega:** Conforme solicitação.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 01/08/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 02/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/08/2023.

**Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: (44)3135-4000 – e-mail: [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br)

Ângulo, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Chefe do Setor de Licitações

**TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Serviço de preparo de alimentos para o jantar de dia dos pais para 400 pais do município de Ângulo. Ficará por responsabilidade da contratada a contratação de cozinheiras, auxiliares de cozinha, churrasqueiros e garçons, fornecimento de aparelhos para servir (réchaud), baixelas, jarras, pegadores, colheres grandes, uniformes, limpeza e organização do salão, cozinha e utensílios usados no jantar.	Serviço	01	R\$ 3.200,00

**Obs.:** Ficará como responsabilidade da contratada a contratação de cozinheiras e auxiliares de cozinha; churrasqueiros e garçons, fornecimento de aparelhos para servir (réchaud), baixelas, jarras, pegadores, colheres grandes, uniformes, limpeza e organização do salão, cozinha e utensílios usados no jantar.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 095/2023**

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007 e Lei nº 474/2009L de 24 de Março de 2009;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, I, Art. 5º alínea "a" à "f" e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

**DECRETA**

**Art 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:**

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
12	CELSONO LUCIANO DA SILVA	NIV 71	NIV 72
15	MARIA DOCELINA DE SOUZA DIAS	NIV 32	NIV 33
31	ALBERTO GOMES RODRIGUES	NIV 28	NIV 29
36	LUIZ CARLOS CAIADO	NIV 67	NIV 68
37	TEREZINHA CINTRA	NIV 69	NIV 70
77	ELIZANGELA MOREIRA	NIV 75	NIV 76
89	ANA APARECIDA DA COSTA DRIUSSI	NIV 28	NIV 29
104	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	NIV 22	NIV 23
106	SORAYA LAV'ANHOLI	NIV 56	NIV 57
131	CLEONIRA APARECIDA SVERZUT ALVES	NIV 27	NIV 28
136	CELMA CRISTINA FRANCISCO	NIV 30	NIV 31
186	CHRYSYTHIANNE TEREZA VALLER ROSA	NIV 59	NIV 60
195	FERNANDA MOLINA LAV'ANHOLI	NIV 58	NIV 59
215	LEONICE RAMOS POLI	NIV 95	NIV 96
238	CLEIDE HELENA SVERZUT BLESSA	NIV 29	NIV 30
260	APARECIDA C. PEDROLI MORAES	NIV 40	NIV 41
281	TANIA REGINA DA SILVA	NIV 23	NIV 24
284	RAQUEL MARINS TEDEIRA	NIV 30	NIV 31
302	INES DE ANDRADE ZAGO	NIV 34	NIV 35
304	MARIA APARECIDA CAETANO S. OLIVEIRA	NIV 23	NIV 24
312	ANA PAULA DE LIMA	NIV 26	NIV 27
313	SIRLEI DUARTE DIAS DOS SANTOS	NIV 20	NIV 21
316	JOSE MAURO DA CUNHA	NIV 31	NIV 32
329	ADRIANA MOLINA MOCCHI	NIV 94	NIV 95
349	YARA PRICILA DE OLIVEIRA	NIV 21	NIV 22
351	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	NIV 28	NIV 29
355	ADEMIR BOSELLI	NIV 58	NIV 59
359	HELENA MARIA DENIPOTE DA SILVA	NIV 17	NIV 18
361	VALDNEY AP BLESSA SVERZUT	NIV 27	NIV 28
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	NIV 26	NIV 27
367	SIDNEY APARECIDO DRIUSSI	NIV 67	NIV 68
368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	NIV 56	NIV 57
369	LUZIA TELES DE PADUA DA SILVA	NIV 28	NIV 29
377	SORAYA LAV'ANHOLI	NIV 52	NIV 53
379	SIDVAN CAVALLARI	NIV 25	NIV 26

382	JOELMA SIMONE MARQUES	NIV 28	NIV 29
390	CAIO CEZAR DENIPOTE	NIV 21	NIV 22
391	HUELITON LUIS FERREIRA	NIV 18	NIV 19
392	JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES	NIV 31	NIV 32
398	FATIMA APARECIDA BOSSIMOREIRA	NIV 59	NIV 60
399	JEAN FLAVIO FERNANDES	NIV 57	NIV 58
403	MARIA IZABEL ROMERO MAESTA	NIV 60	NIV 61
406	ADRIANA ANDREOTTI BORGES	NIV 52	NIV 53
443	TAMIRIS COLOMBO VILHENA	NIV 85	NIV 86
444	TEREZINHA BOZELHE AGUIAR	NIV 50	NIV 51
451	LOUGAN MARQUES	NIV 10	NIV 11
456	VANIA BARCELOS MARQUES	NIV 14	NIV 15
461	LUZIA APARECIDA ZUNTINI	NIV 09	NIV 10
470	ROSELAINÉ RODRIGUES MARQUES DA SILVA	NIV 10	NIV 11
471	ALINE CRISTINA BOSSI	NIV 17	NIV 18
475	ALINE FRANCIELI PEREIRA DE LIMA	NIV 10	NIV 11
477	MARIANA LUZA SVERZUT	NIV 16	NIV 17
492	THAIS REGINA SANTANA DA SILVA	NIV 48	NIV 49
519	MARCIO ALDO RODRIGUES DE BARROS	NIV 18	NIV 19
520	PATRICIA GOMES DA SILVA	NIV 42	NIV 43
523	JOSEANE PRIGOL	NIV 41	NIV 42
537	WAGNER COSTA DE OLIVEIRA	NIV 07	NIV 08
538	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	NIV 28	NIV 29
542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	NIV 80	NIV 81
543	CLODOALDO SECCHO CINTRA	NIV 18	NIV 19
547	LUCILAINÉ APARECIDA CIAVOLELLA	NIV 76	NIV 77
549	VALERIA CRISTINA FIORINI DETONI	NIV 19	NIV 20
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO	NIV 06	NIV 07
570	SEBASTIANA RAMUNDA RIBEIRO DE SOUZA	NIV 05	NIV 06
576	LAIS AMANDA DA SILVA	NIV 77	NIV 78
577	MARCELO VRECHI	NIV 15	NIV 16
599	WILLIAN ALAN PEREIRA	NIV 15	NIV 16
608	DILAMAR MENDES VILELA	NIV 03	NIV 04
617	BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA	NIV 28	NIV 29
618	CATIA AP GRACIANO DA SILVA PEREIRA	NIV 28	NIV 29
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 05	NIV 06
629	SIMONE DA SILVA SVERZUT	NIV 04	NIV 05
631	KRESLEN MORAES FORCELI	NIV 50	NIV 51

**Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.**

JULHO DE 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.229-90  
31/07/2023 14:44  
**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 016/2023**

**SUMULA:** Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Curitiba-PR, onde durante os dias 01 e 02 de agosto/2023, estarão em missão oficial, tratando de assuntos de interesse municipal junto às Secretarias do Estado.

NOME	CARGO/MATRICULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Marcelo Covre	Vereador/Matricula 00043	02	R\$ 317,37	R\$ 634,74
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matricula 00044	02	R\$ 317,37	R\$ 634,74
Odirlei Zavattini	Vereador/Matricula 00045	02	R\$ 317,37	R\$ 634,74

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 31 de julho de 2023.



**MARCELO COVRE**  
 Presidente

5560576669455176280